

A LÍNGUA INDÍGENA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Patrícia Cilene Viegas Pereira Silva ¹ Carlos Eduardo de Araújo²

RESUMO

Este artigo trata da importância da identidade na construção social do sujeito, com a particularidade da língua indígena como língua materna na educação infantil. Desta feita, objetivamos compreender as particularidades do currículo de uma escola indígena, observando o que consta em seus documentos de orientações pedagógicas que faz diferença entre outros currículos de escolares regulares. A pesquisa bibliográfica busca encontrar dados importantes acerca de escolas indígenas já regularizadas e perceber os currículos escolares vividos, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN. Compreendemos que as escolas de ensino fundamental têm buscado o reavivamento com a valorização da cultura indígena, trazendo para a sala de aula os estudos da língua materna indígena daquele povo. No entanto, trazer essa valorização desde a educação infantil é favorecer a construção da identidade e autonomia de crianças que poderão obter desde de cedo o bilinguismo, efetivando a sua cultura e história, sendo um protagonista consciente e transformador. Vamos dialogar com Andrade et al (2021), Cóstackz (2022), Santos (2021), Munduruku (2012), Brasil(2017), além das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil(2009). No Rio Grande do Norte, nordeste brasileiro, as comunidades indígenas vêm galgando vitórias no campo da educação Indígena. Conta com experiências de educação indígena em todos os níveis básicos de ensino, possuindo escolas indígenas estaduais e municipais, currículo delineado, leis estaduais e municipais aplicadas, materiais didáticos pedagógicos produzidos por professores indígenas, formações e projetos em conexão com institutos federais e universidades. Além destes avanços, destacamos os a transversalidade dos saberes ancestrais indígenas por todas as disciplinas, espaços de memórias e o ensino da língua materna desde a educação infantil.

Palavras-chave: Educação Infantil, Currículo, Língua Indígena, Prática Pedagógica.

INTRODUÇÃO

O artigo trata a relevância da construção do sujeito social, no surgimento da sua identidade, percebendo a particularidade da língua indígena como língua materna na educação infantil. Desta feita, objetivamos compreender as particularidades do currículo de uma escola indígena, observando o que consta em seus documentos oficiais de orientações pedagógicas que faz diferença entre outros currículos de escolares regulares.

A pesquisa bibliográfica busca encontrar dados importantes acerca de escolas indígenas já regularizadas e perceber os currículos escolares vividos, na cidade de São

¹Mestre em Ciências da Educação, pela Faculdade CECAP - RN, <u>patriciacvps@gmail.com</u>;

² Professor Orientador: Doutor em Educação, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - RN, 2019cadu@gmail.com



Gonçalo do Amarante/RN. Compreendemos que as escolas de ensino fundamental têm buscado o reavivamento com a valorização da cultura indígena, trazendo para a sala de aula os estudos da língua materna indígena daquele povo.

No entanto, trazer essa valorização desde a educação infantil é favorecer a construção da identidade e autonomia de crianças que poderão obter desde cedo o bilinguismo, efetivando a sua cultura e história, sendo um protagonista consciente e transformador. Vamos dialogar com Santos et al (2021), Cóstackz (2022), Munduruku (2012), Brasil (2017), além das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil de 2010 e da Educação Indígena (2012), entre outros.

No Rio Grande do Norte, nordeste brasileiro, as comunidades indígenas vêm galgando vitórias no campo da educação Indígena. Conta com experiências de educação indígena em todos os níveis básicos de ensino, possuindo escolas indígenas estaduais e municipais, currículo delineado, leis estaduais e municipais aplicadas, materiais didáticos pedagógicos produzidos por professores indígenas, formações e projetos em conexão com institutos federais e universidades.

Além dos diversos avanços educacionais, o diferencial que encontramos é transversalidade dos saberes ancestrais indígenas por todas as disciplinas, acrescentando-se o ensino da língua materna desde a educação infantil. Desta feita, o trabalho segue mostrando o grande empoderamento indígena nos dias atuais na educação, o que chamamos de Renascença Indígena no Século XXI e os resultados apresentamos no tópico que chamamos de Originários Tapuia Traz a Primeira Educação Indígena Infantil no RN.

METODOLOGIA

Os caminhos metodológicos trilhados nesta pesquisa social, segundo Gil(2008, p.27) tem caráter exploratório, pois "de todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso." Realizamos visitas em algumas comunidades indígenas que estabeleceram a instituição escolar indígena, leituras de documentos legais municipais, estaduais e federais que norteam a efetivação do currículo vivenciado na educação indígena, de modo que a coleta de dados foram puramente bilbiográficos para uma compreensão ampla de como o currículo educacional é diferente, no que diz respeito a educação indígena.



Diante dos documentos visitados nesta pesquisa, podemos evidenciar o protagonismo indígena na construção do seu espaço educacional, e defendido pela construção das Diretrizes Curriculares Nacional para as Escolas de Educação Indígena. Desta feita, dialogamos com alguns autores que propuseram e foram os pioneiros nessa luta educacional, como: Andrade et al (2021), Cóstackz (2022), Santos (2021), Munduruku (2012), Brasil(2017), além das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil de 2009 e a da Educação Indígena de 2012, pois a escola indígena em pesquisa é um Centro de Educação Infantil, recém criado por meio do Decreto nº 1.444 e 1.445, que contempla a criação de um centro educacional infantil e uma escola indígena, sendo o atendimento da primeira infância o pioneiro no Estado do Rio Grande do Norte, que diz a matéria do site https://saogoncalo.rn.gov.br/duas-unidades-de-ensino-sao-transformadas-em-escolas-indigenas.

O repertório bibliográfico utilizado é de muita riqueza de informações acerca das lutas e conquistas para a efetivação da Educação Indígena no Brasil, que chega aos poucos em cada povo tradicional por meio dos grandes diálogos junto a toda sociedade local, por meio das instâncias Federal, Estadual e Municipal. E por estes trilhos percorridos, a pesquisa desemboca na Renascença Indígena no Século XXI que trataremos a seguir.

A RENASCENÇA INDÍGENA NO SÉCULO XXI

O processo de renascença indígena, vem sendo construído pelos orgãos educacionais desde a década de 90, e para fomentar com mais precisão os direitos dos povos tradicionais, o Ministério da Educação lançou o Programa em Ação, com o intuíto de desenvolver práticas formativas específicas para os indígenas de todo território brasileiro, pois acreditam que desde então, a atuação de professores indígenas bem formados e habilitados para o exercício do magistério intercultural, seria a maneira mais eficaz de valorização e permanência desses povos, ao invés do mero atendimento assistencialista que enganosamente diz proteger esses povos e sua cultura.

Oferecer programas educacionais que respeitem as tradições, as culturas e as línguas dos povos indígenas no Brasil, ao mesmo tempo que lhes propiciem acesso aos conhecimentos universais, certamente favorece o que estamos chamando de renascença indígena do século XXI, que é o florescer depois de uma trajetória de lutas e diálogos que demarcam registros importantes como: o parecer CNE/CEB nº 14/1999, aprovado em 14 de setembro de 1999, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas



indígenas; a resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999, que fixa as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências e em 2002 acontece uma das maiores conquista para essa renascença indígena que é a formação do professor indígena em nível universitário, que segundo o relatório do Parecer CNE/CP nº 10, de 11 de março de 2002, amplia ainda mais as conquistas, dizendo:

Ao lado desta proposta, a Carta de Canauanin reivindica uma instância nacional que articule os vários níveis de educação que supere a atual situação que limita a temática e necessidade das escolas indígenas à Secretaria de Ensino Fundamental. Com efeito, o MEC, pela Portaria 1.290 de 27/06/01, instituiu junto à Secretaria de Educação Fundamental a Comissão Nacional de professores indígenas a fim de subsidiar as ações que envolvem a adoção de normas e procedimentos relacionados à Educação Escolar Indígena desenvolvidos por este Ministério. Entretanto, a Carta solicita da parte da SESU/MEC a efetivação da meta de 17 constante do Plano Nacional de Educação.

Contudo, a partir da reivindicação pela Universidade Federal de Roraima, e a aprovação do Conselho Nacional de Educação, dar-se início há um novo salto para o renascimento dos povos tradicionais no Brasil, sendo o começo de novos tempos e novas conquistas de verdadeira cidadania, onde podem se sentir e fazer parte de maneira universal. E segue as conquistas, em 2011, normatiza o órgão colegiado do Amazonas, buscando vivenciar as características e especificidades da Educação Escolar Indígena, aprovado no parecer CNE/CEB nº 1/2011. E com respeito e proposição aos aspectos que diferenciam a educação regular de uma educação indígena, em 2012, no mês de maio, é aprovado as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, pelo parecer nº 13/2012.

As evidências do protagonismo indígena, traz a resolução nº 5, de 22 de Junho de 2012, que define as diretrizes pautada no direito à educação escolar diferenciada e assegurada pela Constituição de 1988, pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 5.051/2004, assegurado também pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 da Organização das Nações Unidas (ONU) e a de 2007 que se refere aos direitos dos povos indígenas, e ainda pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), entres outros documentos nacionais e internacionais que firmam o direito à educação como direito humano e social.

Após essa grande conquista que reconhece e efetiva documentalmente a educação indígena nas escolas, chega mais um ganho em 2015, com as definições das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de educação superior, na formação do professor indígena e também do Ensino Médio, na Resolução CNE/CP nº1, de 07 de janeiro de 2015,



onde mais tarde é aprovado Diretrizes Operacionais, sancionando na Educação Básica, histórias e culturas dos povos indígenas, em decorrência da Lei nº 11.645/2008.

E diante de tantas vitórias com ações efetivas, solidificado em documentos criados para o exercício real da cidadania indígena no Brasil, em 2017, mais uma autorização de escola indígena é aprovada pelo Conselho Nacional de Educação e espera homologação, nas comunidades de Pataxó Barra Velha e Boca da Mata, em Porto Seguro/BA.

Aqui no Rio Grande do Norte, os povos também estão construindo seu protagonismo indígena, e mediante inúmeras realidades no território brasileiro, o diálogo entre os povos tradicionais no Estado tem se intensificado com a compreensão das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena, e embasam o funcionamento de várias instituições no território norte-riograndece.

Mas, diante de uma necessidade de mediar a construção de um documento curricular para educação infantil indígena na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, tivemos que buscar resposta para a seguinte questão ainda não conhecida dessa especificidade educacional. O que uma escola que adota a educação indígena tem a mais do que as outras escolas do município? Esta questão emerge como prisma para várias outras questões. Demonstra a complexidade da educação indígena que se renova em nossa década e se amplia no Brasil, em paralelo ou em consequência do processo de etnogênese das comunidades indígenas brasileiras, que sustenta um levante dos povos originários no resgate de sua ancestralidade. Este é um processo que revela o caráter educativo do movimento indígena (MUNDURUKU, 2012).

É preciso ressaltar, antes de tudo, que a compreensão da educação indígena deve ser a de que ela corre em diferentes espaços e possui suas raízes na ancestralidade, onde a memória possui um valor inestimável, sendo a grande voz para os povos originários como aponta MUNDURUKU (2017). A educação indígena busca formar o ser integral, compreendendo a complexidade da vida. Edgar Morin (2015) propõe um educação que ensine a viver, com conhecimentos pertinentes e que não realize a fragmentação dos pontos de conhecimentos.

E a obra ABAMA'ENDUASÁBA (2021) que registra memórias dos povos indígenas do Rio Grande do Norte, pelos territórios de Mendonça, Caboclos do Assu e Rio dos Índios, onde este último faz parte da autoria de Carlos Eduardo de Araújo, o orientador desta pesquisa, que muito amplia nosso repertório de conhecimento acerca dessa temática para melhor atender a demanda da construção curricular da Educação Infantil Indígena no município de São Gonçalo do Amarante/RN, nos mostra a relevância da construção de caminhos para a construção da etnohistória dos povos originários dessa região.



Os projetos que deram origem a essa obra, mostra em sua apresentação que:

A presença e o uso de materiais didáticos específicos é uma das necessidades para a construção da educação escolar indígena. Aliado a essa necessidade, o projeto de extensão "MIKUATIAMIRI 2", do Centro de Educação da UFRN, contemplado com recursos do edital UFRN/PROEX Nº 004/2020, participou do processo de interação de saberes envolvidos na sistematização, edição, organização e publicação de "ABAMA'ENDUASÁBA: memórias de povos indígenas do RN". (SANTOS; SILVA; COSTA. 2021, Apresentação.).

Diante desse registro, observamos a relevância de se constituir materiais didáticos específicos para serem pensados na construção do Currículo da Educação Escolar Indígina Infantil. Além de compreendermos o valor cultural de cada povo indígena que modifica, mostrando especifidades específicas de cada etnohistória e etnogeografia.

Considerando que instituir uma Educação Escolar Indígena se faz necessária a construção da etnohistória e a etnogeografia para que se estabeleça um reconhecimento espaço temporal dos povos originários, e podemos constatar que em Ceará-Mirim/RN, segundo os registro do Coletivo Indígenas do Vale, pelos pesquisadores indígenas Cóstackz e Araújo (CADU), "é uma iniciativa sem fins lucrativos e sem ligações políticas partidárias que nasceu para ajudar a organizar nossas famílias e as comunidades Potiguara Ibirapi no Vale do Ceará-Mirim/RN. Com o objetivo de promover a retomada ancestral e, também, a etnogênese indígena potiguara na região". (CÓSTACKZ E ARAÚJO, 2022, p. 09).

Contudo, o currículo educacional das escolas de educação indígena se validam das Diretrizes Curriculares Nacional, mas também dos documentos que registram a etnohistória, etnogeografia, a religiosidade, os rituais que envolvem a vivência social na tribo, entre outras referências que dão condições de manter a ancestralidade de um povo, e com isso, se torna muito presente os temas transversais contido nos projetos pedagógicos indígenas, pois a vida em meio a natureza propicia todo um contexto de subsistência que se integra as necessidades, linguísticas, de lógica matemática, sociedade e natureza, para a compreensão mais profunda de cada conceito.

ORIGINÁRIOS TAPUIA TRAZ A PRIMEIRA EDUCAÇÃO INDÍGENA INFANTIL NO RN

Originários Tapuia, em São Gonçalo do Amarante/RN, na Comunidade Tapuia da Lagoa do Tapará é situada na região metropolitana de Natal, na divisa entre os municípios de Macaíba e São Gonçalo do Amarante, também tem desenvolvido seus registros por meio do



departamento de antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e se reorganizado etcnicamente e politicamente, através do Conselho Comunitário Indígena da Lagoa do Tapará.

No site saibamais.jor.br, na reportagem de tema: "Lideranças Indígenas de Tapará são ameaçadas por não apoiarem candidaturas que não fazem a defesa de causas indígenas", registra: "O Rio Grande do Norte é o único estado do país ao não ter nenhum território indígena legalmente reconhecido." Percebemos algo contraditório, quando temos um registro oficial de dois Decretos do prefeito de são Gonçalo do Amarante/RN, transformando escolas regulares em escolas indígenas, sendo uma com educação infantil e a outra em Ensino Fundamental I. E para confirmação Moura (2012, p.41) traz em seus escritos:

O Rio Grande do Norte foi um dos últimos Estados do Nordeste a ter suas populações indígenas oficialmente registradas, hoje, contando com sete comunidades autodeclaradas e assistidas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), sendo elas: Sagi Trabanda; Eleotérios do Catu; Mendonças do Amarelão; Serrote de São Bento, Caboclos do Assu, Lagoa do Tapará e, mais recentemente, Tapuia da Lagoa do Apodi. Porém, mesmo com o acompanhamento do órgão oficial, as comunidades indígenas do Rio Grande do Norte sofrem com diversas violações aos seus direitos básicos e não têm a garantia de efetivação dos seus direitos específicos.

Na verdade, os entraves são questões: política e geográfica, porque a Aldeia Tapuia se localiza na divisa dos municípios de Macaíba e São Gonçalo do Amarante, mas também com estes decretos, ambas prefeituras e secretarias de Educação dos referidos municípios também estão em diálogo para resolver as questões politicamente geográficas.

Fica então decidido, que com o Decreto nº 1.444, nasce uma escola de Educação Indígena Infantil, o Centro Municipal de Educação Infantil Georgina Altina Viana, passa a pertencer a São Gonçalo do Amarante e a Escola Luís Cúrcio Marinho, fica aos cuidados de Macaíba, com educação indígena para o ensino fundamental I. Desta feita, os enfrentamentos dessa e das outras da mesma região são as buscas por reorganização e reestruturação cultural, social de política e diante da conquista educacional as aldeias poderão vislumbrar no futuro pouco distante essa estrutura reorganizada com seus registros etnohistória e etnogeografia que validão as demais ações indígenas, efetivando seu protagonismo.

A educação indígena escolar diante do contexto ganha três espaços educacionais, pois além desta que ambos municípios de deram as mãos e realizaram sonhos indígenas, ainda na gestão do secretário o Othon Militão, segundo o site https://saogoncalo.rn.gov.br/ (2022), também é materializado o sonho da Aldeia Potiguara, na comunidade de Ladeira Grande, transformando por meio do Decretos Municipais 1.445, publicados no último mês de outubro de 2021, a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN transformou a Escola Municipal Isabel da Silveira.



A educação escolar Indígena nas duas aldeias estão se constituindo em seus documentos políticos pedagógicos observando as Diretrizes Curriculares Nacional para educação Escolar Indígena-DCNEI, e com a reestruturação provocada por este ganho vem também os repense das necessidades das organizações comunitárias para a efetivação do protagonismo indígena local.

As Aldeias Tapuia Tarairiú, fazem parte das 17 aldeias que existe no território do Rio Grande do Norte, na Lagoa de Tapará estão registrados 620 pessoas e 160 famílias, nesta comunidade estão os Tapuia, e em Ladeira Grande estão registrados 130 pessoas e 40 famílias, e nesta estão os Potiguara.

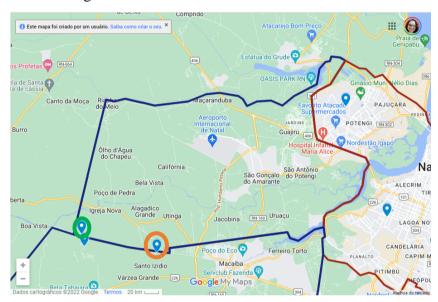


Imagem geográfica/2022 do site: https://www.google.com/maps/

O ALDEIA DOS TAPUIAS

0

ALDEIA DOS POTIGUARAS

Moura (2012), em seu trabalho de final de curso de Bacharel em Direito realizou o primeiro registro acadêmico da Aldeia Tapuia, onde buscou-se pensar no reconhecimento étnico para garantia de direitos e seu olhar geográfico foi pelo mapa da cidade de Macaíba/RN. Mediante esses resultados que tivemos por meio da pesquisa de dados bibliográficos, é relevante ressaltar que ambas as aldeias tomam novos rumos a partir daí, pois começa uma trajetória de conscientização para fomentar pesquisas e evidências para efetivar os registros étnicos destes povos.

As investidas governamentais na educação escolar indígena buscam favorecer as construções documentais, e é possível perceber como marco inicial com o Programa Parâmetros Em Ação em 1999, que nasce da intenção de propiciar momentos agradáveis de



aprendizagem coletiva, com a expectativa de que seja útil para aprofundar o estudo dos Referenciais Curriculares, elaborados pelo Ministério da Educação-MEC, e assim fomentar o processo de institucionalização da educação indígena em nosso país.

A Constituição de 1988, abre as oportunidades para um novo cenário da educação do país, quando passa a considerar os índios como seres humanos existentes e que devem ser respeitados como grupos étnicos diferenciados, com direito a manter "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições" (CF, Art. 231). E no Artigo 210, assegura às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, devendo o Estado proteger as manifestações das culturas indígenas (CF, Art. 215). Assim, assumi o princípio do reconhecimento da diversidade sociocultural e linguística e a importância de sua manutenção.

No entanto, a educação escolar indígena está assegura pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a garantia que os povos indígenas, nos Artigos 78 e 79, terá a oferta de educação escolar bilíngüe e intercultural. Este fica sendo o primeiro ponto crucial que difere da educação regular. E um dos maiores desafios encontrados para a elaboração de um currículo de educação indígena infantil, está na produção de materiais pedagógicos, além do processo metodológico ensino-aprendizagem, tendo em vista que a maioria dos documentos feitos estão pautados para o público-alvo que são "professores indígenas que atuam no Ensino Fundamental (1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries) nas escolas indígenas de todo o país". (GRUPIONI. 2002, p.15).

A educação infantil indígena na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN precisa considerar não apenas as leis já garantidas, mas a necessidade da construção de documentos que embasam a interculturalidade e o bilinguismo, que são aspectos de fundamental importância para a elaboração do Currículo Pedagógico Indígena Infantil, para assim efetivar as práticas pedagógicas com qualidade garantindo uma aprendizagem integral, evidenciando um dos maiores objetivos de diferenciação do DCNEI (2012), é o VII inciso do Art. 2, onde consta que "zelar para que o direito à educação escolar diferenciada seja garantido às comunidades indígenas com qualidade social e pertinência pedagógica, cultural, linguística, ambiental e territorial, respeitando as lógicas, saberes e perspectivas dos próprios povos indígenas".

E este objetivo comunga com o Art. 7, que trata da organização da educação escolar indígena, a qual destacamos o primeiro Parágrafo § 1º que indica que todos os níveis e modalidades da Educação Escolar Indígena devem ser garantidos os princípios da igualdade social, da diferença, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade, contando



preferencialmente com professores e gestores das escolas indígenas, membros da respectiva comunidade indígena.

O Currículo da Educação Infantil Escolar indígena impreterivelmente deve se utilizar das Diretrizes Curriculares Nacional da Educação Infantil e das Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Escolar Indígena, pois ambos se complementam dando as devidas orientações para a elaboração do Projeto Político Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Indígena Georgina Altina Viana, sem esquecer da Base Nacional Comum Curricular-BNCC, que detalha com precisão as competências e objetiva as aprendizagens da primeira infância, então certamente apoiará a recém-nascida instituição escolar indígena infantil e a primeira do Estado.





Imagem do encontro entre as prefeituras de São Gonçalo e Macaíba para a formalização da criação das escolas indígenas.

Atualmente, o atendimento é com 23 crianças de faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses, numa turma multisseriada, cujo projetos pedagógicos da unidade escolar priorizar o reconhecimento e respeito à diversidade étnica, cultural e linguísticas das comunidades indígenas, proporcionando a valorização dos conhecimentos e saberes tradicionais e fortalece as culturas indígenas e a diversidade, como concepções do processo de ensino-aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando iniciamos a caminhar sob os trilhos do conhecimento da educação indígena infantil, não tínhamos noção de quantos saberes estão intrínseco nas diversas conquistas que levaram a Renascença Indígena do Século XXI, através de grandes lutas dialógicas e conscientes geradas pelos povos originários na instância federal.

Evidenciando com clareza a relevância dos registros documentais do povo originário de cada aldeia, pois a etnografia, a etnohistória, a religiosidade, a cultura que permeiam as crendices, são elementos que efetivam a língua materna, sendo este um elemento



determinante para demarcar um povo. E solidifica através das associações comunitárias, das pesquisas que evidênciam seus costumes e tradições, que registram ações específicas de um povo e assim documentam comprovando a sua existência.

Aprendemos que as Diretrizes Curriculares Nacional para Educação Escolar Indígena, apesar de ter sido elaborada antes das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, mas consegue ser mais ampla nas condições de percepção pedagógica, quando garante o bilinguismo e a interculturalidade, que buscamos na educação regular.

E os caminhos trilhados nessa pesquisa bibliográfica fomenta orientações para a elaboração com clareza do documento curricular pedagógico da primeira escola infantil indígena no Estado do Rio Grande do Norte, sabendo que precisaremos de uma sigificativa permanência na comunidade para auxiliar nas orientações para a construção de documentos etnograficos e etnohistóricos que devem embasar a prática pedagógica.

Consideramos que os orgãos governamentais junto a comunidade científica que já realiza apontamentos no site https://cchla.ufrn.br/, precisam unir as forças para solidificar e qualificar a educação escolar indígena infantil, por isso, propomos que as lacunas existentes sejam norteadas pela secretaria municipal de educação de São Gonçalo do Amarante/RN, tendo em vista, que o processo de transformação de oferta de educação já ocorreu.

Sugerimos que a secretaria municipal de educação de São Gonçalo do Amarante/RN, construa uma comissão específica para a elaboração curricular da educação infantil indígena, pois o construto é amplo e complexo, pois se trata da organização existencial de um povo que vai para além da educação escolar.

Contudo visualizamos que os amparos legais da educação indígena evidenciam a devida importância da língua materna, empoderando o protagonismo, além de dar o devido respeito a construção social do sujeito e isso é algo que a educação regular luta por meio das metodologias educacionais e as perspectivas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** / Secretaria de Educação Básica. — Brasília : MEC, SEB, 2010.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Programa Parâmetros em Ação de Educação Escolar Indígena.** Organização Luís Donisete Benzi Grupioni. – Brasília: /2002. (Caderno de Apresentação)

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil/**Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Brasília. DF. 2018.

CÓSTACKS, Thiago. **Indígenas do Vale Coletivo Potiguara: Tappeweppe.** Ceará-Mirim, 2022. (submetido a publicação)

DUAS UNIDADES DE ENSINO SÃO TRANSFORMADAS EM ESCOLAS INDÍGENAS. Disponível: https://saogoncalo.rn.gov.br/duas-unidades-de-ensino-saotransformadas-em-escolas-indigenas/. Acesso em 25 de Nov.2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

LIDERANÇAS INDÍGENAS DE TAPARÁ SÃO AMEAÇADAS POR NÃO APOIAREM CANDIDATURAS QUE NÃO FAZEM A DEFESA DE CAUSAS INDÍGENAS. **Saiba Mais > Agência de Reportagem**. São Gonçalo do Amarante. 30 de Nov. 2022. Disponível em https://saibamais.jor.br/2022

MOURA, Allyne Dayse Macedo. **Repensando o reconhecimento étnico para garantia de direitos: uma analise a partir da experiência dos tapuias da Lagoa do Tapará** – Macaíba/RN./ Allyne Dayse Macedo de Moura – Natal, RN, 2012.70 p.

MUNDURUKU, Daniel. Das coisas que aprendi: ensaios sobre o bem viver. Lorena: DM Projetos Especiais, 2012.

MUNDURUKU, Daniel. Mundurukando. São Paulo: Uka Editorial, 2010.POVOS INDÍGENAS DO RN. O Mapeamento das Comunidades/Aldeias Indígenas do Rio Grande do Norte. Disponível: https://cchla.ufrn.br/. Acesso em 20 de Nov.2022.

RESOLUÇÃO N° 5, DE 22 DE JUNHO DE 2012 (*) Define **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica**. Parecer CNE/CEB n° 13/2012, homologado por Despacho do Senhor Ministro da Educação, publicado no DOU de 15 de junho de 2012, < http://portal.mec.gov.br/ >. Acesso em 14.out.2022.

SANTOS, Alice Barbosa et al. **ABAMA'ENDUASÁBA: Memórias dos Povos Indígenas do RN**. Territórios: Mendonça, Caboclos do Assu e Rio dos Índios / Alice Barbosa Santos et al.; Organizado por Anderson Barbosa Santos, Maria Ivoneide Campos da Silva, Vânia Aparecida Costa. – Natal: Caule de Papiro, 2021.